

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. *[Handwritten signature]*

AUTOGRAFO DE LEI Nº 883

Projeto de Lei nº 13/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) destinado a custear o transporte de alunos da Vila Redenção para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de março de 1970.

[Handwritten signature]
IVO XAVIER FERREIRA

Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 03 de 1970

[Signature]
Presidente



Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 17 de 03 de 1970

[Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:--

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) destinado a custear o transporte de alunos da Vila Redenção para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 1970.

[Signature]
DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e
Ressursa, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de
Pirassununga, de de 19
[Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de de 19
[Signature]
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.
Sala das Sessões, 24 de 02 de 1970
[Signature]
(Presidente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

Com a entrega das chaves das casas da Vila Redenção aos compromissários, há necessidade do Poder Público proporcionar meio de transportes aos alunos - de nossas escolas que para lá mudaram, aproveitando-se, então, o Serviço de Transportes Urbanos.

O crédito aberto visa cobrir as despesas, - que serão temporárias, pois o Executivo vai construir na Vila Redenção um prédio para grupo escolar para os alunos ali residentes.

Como se verifica, é medida imprescindível e urgente, já que as aulas do curso primário tiveram início no dia 23 do corrente.

Solicito, portanto, regime de urgência de quarenta dias para a tramitação do presente projeto.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 1.970.

DR, LAURO POZZI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 13/70

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) destinado a custear o transporte de alunos da Vila Redenção para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo financeiro de 1969.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 1970.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

5/1

J U S T I F I C A Ç Ã O

SR. PRESIDENTE:-

Com a entrega das chaves das casas da Vila Redenção aos compromissários, há necessidade do Poder Público proporcionar meio de transportes aos alunos - de nossas escolas que para lá mudaram, aproveitando-se, então, o Serviço de Transportes Urbanos.

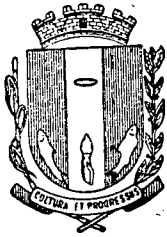
O crédito aberto visa cobrir as despesas, - que serão temporárias, pois o Executivo vai construir na Vila Redenção um prédio para grupo escolar para os alunos ali residentes.

Como se verifica, é medida imprescindível e urgente, já que as aulas do curso primário tiveram início no dia 23 do corrente.

Solicito, portanto, regime de urgência de quarenta dias para a tramitação do presente projeto.

Pirassununga, 24 de fevereiro de 1.970.

DR. LAURO POZZI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




Of.

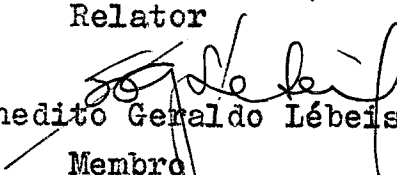
PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 13/70, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 3.000,00 destinado a custear o transporte de - alunos da Vila Redenção para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto ao seu as- pecto financeiro.

Sala das Sessões, 16 de março de 1970.

Plinio Felício de Souza
Presidente


Elias Mansur
Relator


Benedito Geraldo Lébeis
Membro



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo




Of.

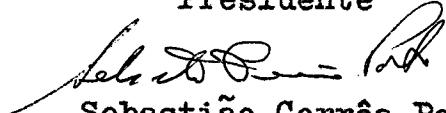
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 13/70, do Executivo Municipal, que visa abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de NCR\$ 3.000,00 destinado a custear o transporte de alunos da Vila Redenção para os estabelecimentos de ensino onde estão matriculados, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 16 de março de 1970.


Francisco Domingos

Presidente


Sebastião Corrêa Porto

Relator

Waldyr José de Souza
Membro